



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-040/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-040/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS DE PALCO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

GOIATENDAS UNIPessoal LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 21.762.626/0001-05, representada pelo Sr. ESDRA MARTINS LEANDRO - inscrito no CPF sob o nº 865.158.701-59: Minuta nº 969/2022 no valor de R\$ 203.660,00 (Duzentos e três mil, seiscentos e sessenta reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 07 de Julho de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB